



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1415 e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 1/2022

Processo nº 23109.001804/2022-37

EDITAL PROPLAD/NTI Nº 01 DE 22 de FEVEREIRO DE 2022

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por meio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e a Diretoria de Tecnologia da Informação (NTI) instituem o presente edital de seleção de bolsistas para atuarem nas áreas de Sistemas Externos/Web e Microinformática, realizando atividades inerentes de cada área citada, conforme previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC/UFOP, biênio 2020-2021.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Plano de Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC) é o documento que reúne um conjunto de metas e ações abrangendo os três campi da UFOP (Ouro Preto, Mariana e João Monlevade). Ele define as políticas, estratégias, estruturas e recursos digitais necessários para a implementação de soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). No 10º capítulo (10. Plano de Gestão de Pessoas) do PDTIC 2020-2021 está prevista a seleção de bolsistas com o intuito de atender às metas e ações do Plano de Desenvolvimento de Soluções (PDS);

1.2 Os estudantes selecionados devem realizar atividades nas áreas: Conectividade e WEB da Diretoria de Tecnologia da Informação (NTI);

1.3 As atividades dos candidatos selecionados têm previsão de início em março de 2022 e, a depender da área de atuação, poderão ser executadas de forma híbrida (presencial ou remota), sob a supervisão de servidores lotados na NTI;

1.4 As atividades serão listadas no planejamento de atividades dos projetos de cada área.

2. BENEFÍCIOS

2.1 O presente edital destina-se a seleção de bolsistas para exercer atividade remunerada por bolsa do tipo Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDI's), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), regulamentada pela resolução [CUNI Nº 2.169](#);

2.2 Declaração das atividades realizadas para contabilidade de carga horária para aproveitamento da atividade como extracurricular.

3. VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para bolsistas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. As vagas são divididas por área de atuação:

3.1.1 Área Microinformática 02 (duas) vagas:

- Atividade: Formatação de computadores, instalação de programas, suporte ao usuário e outras atividades desenvolvidas na Microinformática;
- Formato de execução das atividades: híbrido.

3.1.2 Área Sistemas Externos e WEB 01 (uma) vaga:

- Atividade: Suporte de 1º nível e recebimento/encaminhamento das solicitações de hospedagem de sites, apoio nas demandas das Equipes de Sistemas Externos e Web.
- Formato de execução das atividades: híbrido

3.2 Para receber a bolsa, o estudante não poderá receber outra bolsa remunerada em projetos da UFOP, com exceção das bolsas de assistência estudantil.

3.3 Os alunos excedentes poderão ser convocados caso haja disponibilidade de vagas e/ou troca de bolsistas nas áreas descritas neste edital.

4. REQUISITOS BÁSICOS

4.1 Ser aluno de graduação regularmente matriculado em um dos cursos da Instituição;

4.2 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;

4.3 Ter um perfil pró-ativo;

4.4 Ter facilidade de relacionamento em equipe;

4.5 Ter responsabilidade e comprometimento;

4.6 Considerando a possibilidade de execução das atividades de forma remota, o aluno deve tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua atuação como bolsista, como disponibilidade e condições para cumprir a carga horária; internet e equipamentos adequados (computador, câmera, microfone e internet) que possibilitem a participação nas reuniões remotas e cumprimento das demais atividades propostas.

5. REQUISITOS PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO

5.1 Vagas Área de Microinformática:

- Ter conhecimentos básicos de redes e internet. Conceitos de configuração de rede (IP, DHCP, DNS, Gateway);
- Ter conhecimentos básicos em microinformática: formatação de computadores, instalação de programas e suporte ao usuário.

5.2 Vagas Área Sistemas Externos e WEB:

- Ter conhecimento em redes e internet.
- Ter conhecimentos em FTP (Protocolo de transferência de arquivos), DNS (Sistema de nome de domínio), Linux, CMS (Sistema de gerenciamento de conteúdo) Wordpress e Drupal, HTML e CSS

6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/3x2dAxAExp4vFFxi6>;

6.1.1 O formulário deverá ser preenchido, exclusivamente, utilizando o e-mail Institucional;

6.1.2 No ato da inscrição o candidato deve escolher para qual vaga está se candidatando.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado em três etapas: seleção de currículos, avaliação de conhecimentos, e entrevista.

7.2. A partir da análise da documentação, serão selecionados os candidatos aptos, por vaga, para a etapa de avaliação de conhecimentos e estes serão notificados por e-mail;

7.3. A avaliação será online e os candidatos aprovados receberão email informando a data, horário e link da videochamada, em que realizarão a prova;

7.4. Os candidatos aprovados na avaliação online serão convocados por email para as entrevistas;

7.5. O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.nti.ufop.br e no processo [23109.001804/2022-37](#) no sistema SEI.

8. ETAPAS

8.1. De **24/02/2022 a 04/03/2021**: inscrições por meio do formulário eletrônico;

8.2. Seleção de currículos e divulgação dos candidatos selecionados **07/03/2022**;

8.3. Prova online dia **10/03/2021**. De 9h às 10h para os candidatos da área Sistemas Externos/Web e de 10h às 11h para os candidatos da área de Microinformática (Os aprovados na prova online serão automaticamente classificados para entrevista e receberão e-mail do NTI para agendamento);

8.4 Realização das entrevistas;

8.5. Divulgação do resultado final na página do do NTI e no processo 23109.001804/2022-37 no sistema SEI.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital será válido por 12 (dez) meses, a partir da data de sua publicação.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Tecnologia da Informação por meio do endereço de e-mail vagas.nti@ufop.edu.br.

ABELARD RAMOS FERNANDES
DIRETOR DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI)



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Ramos Fernandes**, **DIRETOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 21/02/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0280798** e o código CRC **568532C7**.

Referência: Processo nº 23109.001804/2022-37

SEI nº 0280798